



PREFEITURA DE

**NOVO
SANTO
ANTÔNIO**

RESPEITO PELO POVO, AMOR PELO MUNICÍPIO

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.199.966/0001-50

DECRETO Nº 003/2026
DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Publicado no Mural Oficial
da Prefeitura Municipal de
Novo Santo Antônio – MT

EM 13/01/2026

Assinatura

**ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA
UNIDADE PADRÃO FISCAL DO
MUNICÍPIO DE NOVO SANTO
ANTÔNIO – UPFM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**JAIRTON ALVES DE SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL DE
NOVO SANTO ANTÔNIO, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas
atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações
aplicáveis;

Art. 1º - Fica atualizado o valor da Unidade Padrão Fiscal do
Município de Novo Santo Antônio - UPFM, que passará a vigorar com o valor de
R\$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos), em consonância com o
Parágrafo Único do Artigo 406 da Lei Complementar Municipal nº 076/2014, de
05 de Novembro de 2014 (Código Tributário do Município de Novo Santo
Antônio).

Art. 2º - A atualização foi estabelecida através do Índice Nacional de
Preços ao Consumidor – INPC acumulado do ano de 2025 até dezembro,
totalizando o índice de 3,9 %.

Art. 3º - O valor da UPFM, será de R\$ 33,50 (trinta e três reais e
cinquenta centavos)

Art. 4º - O valor atualizado entrará em vigor na data da publicação
deste decreto, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio-MT, 13 de janeiro 2026.

JAIRTON ALVES DE SOUSA

Prefeito Municipal em Exercício de Novo Santo Antônio/MT